



Tijuca Tênis Clube
Desde 1915

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2017

A Autoridade Competente do Tijuca Tênis Clube, Sr. Paulo Germano Maciel, no uso das atribuições legais, após constatar a legitimidade dos atos e procedimentos de Seleção e Contratação em referência ao Plano de Trabalho do termo de colaboração nº 85/2016, firmado com o Comitê Brasileiro de Clubes e o Tijuca Tênis Clube, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo nº 005/2017, que institui as contratações:

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF
Preparador Físico	Leandro Rozendo Rodrigues	084.837.947-05

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2017.

Paulo Germano Maciel
Presidente